PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, no sentido de tomar providencias cabíveis para realizações coletas periódicas de lixo na comunidade Sitio Ponta II, bem como se possível, providenciar a implantação de uma coletora fixa (papa-entulho), para fazer o armazenamento desses resíduos nos dias em que não houver coleta regular.

J U S T I F I C A T I V A:

Procurado pelos populares desta comunidade com o intuito de proporcionar condições mais adequadas assim como um ambiente com maior salubridade, visto que não está sendo o suficiente a coleta de lixo realizada somente uma vez por semana no devido local, ocasionando com isso, muita fedentina, presença de vários animais e pragas peçonhentas. Bem como o risco de acidentes, visto que os resíduos encontram-se muitas vezes espalhados pelas vias.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 19 de fevereiro de 2025.

RECEBIDO
APODI-RN, 19/02/2025
HORA: 14 h 26 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB




ONO



